



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

QUARTA-FEIRA – 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 17

Edição eletrônica disponível no site [www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 013/2024:** NOMEAR O SR ANTÔNIO RAIMUNDO ESTRELA PARA ASSUMIR A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ESMERALDO CARVALHO PINHEIRO, ESCOLA MUNICIPAL TRAIRA I E ESCOLA MUNICIPAL TRAIRA II.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



## DECRETO Nº 013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

**Nomear os habilitados para assumirem a função de gestor(a) escolar e vice gestor(a) escolar, das unidades escolares integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Lamarão.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal que estabelece a estrutura administrativa do Município de Lamarão,

**Considerando** o Decreto nº 087 de 06 de outubro de 2022 que estabelece critérios de mérito e desempenho para seleção de profissional do magistério habilitado a função de gestor escolar na rede pública municipal de ensino do município;

**Considerando** Decreto Nº 014 de 22 de março de 2023 que altera a redação dos incisos III e VII do art.4º, arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Nº 087/2022 que estabelece critérios de mérito e desempenho para seleção de profissional do magistério habilitado a função de gestor escolar na rede pública municipal de ensino do município;

**Considerando** o Decreto Nº 064 de 25 de agosto de 2023 que altera a redação dos artigos 2º, 4º, incisos III, VII E XI, arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do decreto nº 087/2022 que estabelece critérios de mérito e desempenho para seleção de profissional do magistério habilitado a função de gestor escolar na rede pública municipal de ensino do município de Lamarão- Bahia, e dá outras providências.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BF

**Considerando** o Edital Nº 001 de 15 de setembro de 2023 que estabelece o edital de convocação para processo seletivo de profissional do magistério habilitado a função de gestor escolar na rede pública municipal de ensino do município de Lamarão- Bahia.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr **ANTÔNIO RAIMUNDO ESTRELA** para assumir a função gratificada de **DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ESMERALDO CARVALHO PINHEIRO, ESCOLA MUNICIPAL TRAIRA I E ESCOLA MUNICIPAL TRAIRA II**, função integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Lamarão.

**Art. 2º.** Encaminhe-se cópia do presente Decreto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lamarão, para que sejam tomadas todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento deste.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2024.

**Art.4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Publique-se, registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

**MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Maria Luzineide Costa Silva de Araújo**

**Prefeita Municipal de Lamarão**